



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 173/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente para que proceda a manutenção da Rua Professor Celeste Scola, em especial a colocação de pedras rachão.

Justificativa: A referida rua necessita de manutenção e sugere-se a colocação de pedra rachão, especialmente onde há valas causadas pela água, e colocação de pedra mais fina por cima, para evitar que todo o material colocado se perca em dias de chuva e com o trânsito local. O trecho mais prejudicado é a entrada da Rua (SC-414). Há que se considerar ainda que a tubulação da rua não suporta a vazão da água das chuvas, transbordando e carregando todo o material.

Luiz Alves/SC, em 30 de setembro de 2019

Felipe Brás Luciani

Vereador